



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00082/2026  
**Processo:** 11262-00 2026  
**Autoria:** Fiole  
**Ementa:** **Assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.**

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00082/2026, que "Assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

